

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2778/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 539498/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA SERVIDOR		NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
123466/3	ADEMIR CAMPOS AMBROZIO	3	10/05/2017
219434/2	ADILSON LOURENÇO DE CAMPOS	3	10/05/2017
109360/2	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	5	01/05/2017
232253/1	ARILSON MOREIRA RODRIGUES	5	02/05/2017
102805/2	EDINOR LOPES SANTANA	5	01/05/2017
117441/1	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	5	01/05/2017
125261/1	FABIO DOMINGOS	4	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5c7594d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)